



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 049 | Uruoca - Ceará | 04 páginas
Publicação: Quarta-feira, 10 de Março de 2021 | Circulação Quarta-feira, 10 de Março de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Uruoca, para os fins do disposto no art. 65, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o art. 30, I, da CF/88, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19;

CONSIDERANDO a declaração de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 009/2020, de 18 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará instituiu por meio do Decreto Estadual nº. 33.965, de 04 de março de 2021 a política de isolamento social rígido regionalizado no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que as medidas para conter a pandemia implicam

em acentuada desaceleração das atividades econômicas, já que envolvem o necessário isolamento social, impactando toda a sociedade;

CONSIDERANDO que, segundo estatísticas informadas pela Secretaria Municipal da Saúde, nos últimos 10 (dez) dias, o Município possui 35 (trinta e cinco) pessoas testadas positivas para a Covid-19, em isolamento domiciliar; 08 (oito) pessoas internadas em hospitais de referências e UPA's, bem como 38 (trinta e oito) pessoas suspeitas aguardando resultado dos testes;

CONSIDERANDO que o atual cenário demonstra um aumento exponencial de casos no Município e, conseqüentemente, a elevação de despesas. Por outro lado, a necessidade de adoção de isolamento social rígido ocasionará a redução das receitas públicas, fatos estes que comprometerão o atingimento, pelos entes da Federação, das metas fiscais previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000);

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de normas específicas para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, objetivando o enfrentamento e a contenção da disseminação da doença,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 018, de 13 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no âmbito municipal e foi reconhecida pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº. 546, de 17 de abril de 2020,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO, por fim, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, reconheceu o estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº. 456, de 17 de abril de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Município de Uruoca/CE;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará prorrogou o reconhecimento do estado de calamidade pública, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o estado de calamidade pública em todo o território do Município de Uruoca, no Estado do Ceará, em decorrência da Pandemia da Covid-19, até 30 de junho de 2021, de acordo com o art. 1º, do Decreto Legislativo nº. 555, de 11 de fevereiro de 2021.

Paragrafo único. A prorrogação do estado de calamidade pública, de que trata o *caput*, deste artigo, será submetido, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para os fins do disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 015, de 08 de março de 2021, salvo no que diz respeito ao art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Uruoca, Ceará, em 09 de março de 2021; Edifício Chico Eudes 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
Prefeito Municipal

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2021 AO EDITAL 001/2021- AEP, DE 08
DE JANEIRO DE 2021**

A COMISSÃO EXECUTORA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 060/2021, de 08 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições do item 12.5, do Edital da Seleção Pública nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, quanto à decisão da Comissão nos casos omissos e duvidosos referente à Seleção Pública;

CONSIDERANDO a decisão deliberada da Comissão Executora do Processo Seletivo do Edital 001/2021- EAP em relação a prorrogação da publicação do resultado para os Cargos: de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo e auxiliar de professor. A fim de conferir a isonomia entre todos os candidatos classificados na prova objetiva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o RESULTADO previsto no item 8.7 do EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021,

Art 2º No dia 11 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para o cargo de Vigilante. E posteriormente, no dia 31 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será

publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo, auxiliar de professor.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Uruoca/CE, 10 de março de 2021.

Lívia Maria Rocha de Aguiar
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 060/2021

Antônio Garcia Pedro Farias;
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 060/2021

Renata Souza da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 060/2021

Francisco Eudes Procópio de Sousa
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 060/2021

Cássia Mayara Fonseca Fernandes
MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTORA
Portaria nº. 060/2021

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº. 005, AO EDITAL
001/2021- AEP, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

Considerando a possibilidade da Administração Pública rever seus atos quando, assim, for necessário e oportuno, conforme o entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal – STF;

Considerando o comprometimento com as informações e a transparência que o atual Governo desempenha, bem como para o fortalecimento de nossas atribuições;

Considerando a necessidade de alteração no cronograma da seleção pública, a fim de alcançar o entendimento dos princípios norteadores da administração pública previstos no art. 37, da CF/88;

Considerando a Resolução nº. 006 de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a alteração do cronograma da seleção pública prevista no EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021,

O MUNICÍPIO DE URUOCA, através da CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL torna pública a Rerratificação nº. 005, de 10 de março de 2021 ao EDITAL nº. 001/2021 - AEP, de 08 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, que passa a ter a redação a seguir especificada, acrescentando dispositivos em virtude da decisão da comissão executora para alterar o cronograma da seleção pública, permanecendo-se inalterados os demais itens e subitens e outras alterações do referido Edital.

1. Os itens 8.7.1, 8.8.1, 8.9.1, 8.10.1, do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações, acrescentando-se ainda os itens 8.7.2, 8.8.2, 8.9.2, 8.10.2, conforme segue descrito:





8.7. [...]

8.7.1. No dia 11 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de Vigilante.

8.7.2. No dia 31 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado preliminar, sem a análise de recursos, contendo os nomes e a classificação de todos os candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo, auxiliar de professor.

8.8. [...]

8.8.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para os cargos de vigilante até às 15h do dia 12 de março de 2021.

8.8.2. Caberá interposição de recurso administrativo à Chefia de Recursos Humanos e Setor de Desenvolvimento Pessoal da Prefeitura Municipal de Uruoca por discordância do resultado preliminar da seleção para os cargos de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo e auxiliar de professor até as 15h do dia 01 de abril de 2021.

8.9. [...]

8.9.1. No dia 15 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os cargos de vigilante.

8.9.1. No dia 02 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado dos recursos para os cargos de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo e auxiliar de professor.

8.10. [...]

8.10.1. No dia 16 de março de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de vigilante.

8.10.2. No dia 05 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município de Uruoca, será publicado o resultado final, contendo os nomes e a classificação dos candidatos aprovados para os cargos de auxiliar de serviços gerais, agente administrativo e auxiliar de professor.

2. Os demais itens e subitens do Edital nº. 001/2021, de 08 de janeiro de 2021 e suas alterações, permanecem inalterados.

Uruoca/CE, 10 de março de 2021.

LÍVIA MARIA ROCHA DE AGUIAR
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESEN. DE PESSOAL

DEYSE FONSECA FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº003/2021

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E PEDAGÓGICOS

O Governo Municipal de Uruoca, através da Comissão de Avaliação para coordenação do processo de ampliação temporária dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, no uso de

suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 003/2021-AEP, que estabelece critérios para o processo de Avaliação de Desempenho para fins de ampliação temporária de carga horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca, e dá outras providências, vem publicar o resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos e pedagógicos.

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	QTD. DE PONTOS
01	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	312,50
02	DERIMAR IZÍDIO DO NASCIMENTO	312,50
03	ELISANJELA CARNEIRO DE SOUZA	250,00
04	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA GALVÃO	400,00
05	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	275,00
06	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	287,50
07	FRANCISCO NETO DE SOUSA	312,50
08	GLAUCIVANIA MOREIRA FONSECA FERREIRA	325,00
09	IRACI DA SILVA OLIVEIRA	275,00
10	IRENIR SILVEIRA FONTINELE VERAS	175,00
11	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	250,00
12	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	300,00
13	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	275,00
14	MARIA ANTÔNIA DE FARIAS	287,50
15	MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO VITORINO	225,00





16	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUATO	187,50
17	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	237,50
18	MARIA FONTELE ALVES NETA	350,00
19	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	225,00
20	ROSANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	225,00

Uruoca – CE, 10 de março de 2021.

Juliana Fonseca Cunha Camilo

MEMBRO DA COMISSÃO

Maria do Socorro dos Santos Freires

MEMBRO DA COMISSÃO

Renata Souza da Silva

MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Paula Teixeira de Carvalho Cunha

MEMBRO DA COMISSÃO

Raimunda Saraiva Gomes

MEMBRO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital da Tomada de Preço nº. 0102001.2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão será dia 25 DE MARÇO DE 2021, às 09:00MIN (Horário de Brasília), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no Edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE, pmlicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Pregoeira da CPL

REPUBLICAÇÕES (*)

PORTARIA Nº 141/2021 - AEP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021(*)

Dispõe sobre a designação de Assessoria Jurídica na Coordenadoria de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora, VIRGILANIA FONSECA MOREIRA, OAB-CE 12.329, para exercer as funções de Assessor Jurídico na Coordenadoria de Licitação.

Art. 2º São atribuições do Assessor Jurídico, devidamente designadas e instituídas por meio desta portaria:

I – Atender as consultas, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas relacionadas às Licitações, submetidas a exame pelo Prefeito e Secretários, emitindo parecer, quando for necessário;

II – Assessorar a Comissão Permanente de Licitações, acompanhando-a em todas as etapas do processo licitatório, emitindo parecer técnico-jurídico na fase própria, revisando contratos e o próprio processo licitatório como um todo, objetivando o efetivo cumprimento da legislação pertinente.

III - Assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Municipal, na tomada de decisões na escolha da modalidade de licitação que será utilizada na aquisição de bens e serviços solicitados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de Fevereiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO (*) da Portaria Nº 141/2021 - AEP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 037 | Uruoca - Ceará | Pág 02/03 - Publicação: Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021 | Circulação Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição

